



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.366

DE 16 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 15
Data: 17/05/19

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.241/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **JESSICA YASMIM DE PADUA SANTHIAGO - R.E. 16.901**, nos autos do Processo Administrativo nº 2.241/19, onde a mesma pleiteou a concessão da redução da jornada de trabalho para fins de estudo, haja vista estar cursando o 5.º período de licenciatura em Educação Física; e

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 311/19, bem como, a informação de que a servidora já encontra-se reduzindo sua jornada desde 28/03/2019, conforme documentos que instruem os presentes autos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada**, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, a servidora pública **JESSICA YASMIM DE PADUA SANTHIAGO - R.E. 16.901**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.506.628-X, **redução de jornada de trabalho** nos termos do Ofício nº 311/19, do seu cargo efetivo para fins de estudo.

Art. 2º A redução ora **ratificada**, teve início em **23 de março de 2019 e término em 09/09/2019**, devendo a servidora retornar a sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2019**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de maio de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito